



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de
Altinópolis -SP

2º Semestre de 2022

Recebido em 31/09/23

Protocolo nº 036

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

| | |
|---------------------------------|--|
| Presidente do Exercício | Eder Rogério Matias |
| Responsáveis – Controle Interno | Aline Faria de Oliveira Laura Viana Iunes Elias |

RECEBI 02/02/23


Huelder D. Malagutti/Ferreira
Presidente

Recebi 01/02/2023


Eder Rogério Matias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2º SEMESTRE 2022

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Resolução do Legislativo nº 001/2013, Ato da Mesa Diretora nº 015/2018 e Ato da Mesa Diretora nº 003/2023, os membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Altinópolis apresentam o relatório sobre as atividades desempenhadas no 2º semestre de 2022.

Em linhas gerais, a responsabilidade do controle interno é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93, bem como a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

Assim, o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações a todos os setores da Câmara Municipal de Altinópolis. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- I. Orçamentária;
- II. De Pessoal;
- III. De Compras;
- IV. Patrimônio;
- V. Contratos;
- VI. Contabilidade e Tesouraria;
- VII. Diversos.

Caro VIElles

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Receitas Extras - Orçamentárias

| MÊS | VALOR ARRECADADO |
|--------------|-----------------------|
| Janeiro | R\$ 22.749,91 |
| Fevereiro | R\$ 22.322,52 |
| Março | R\$ 22.803,67 |
| Abril | R\$ 23.625,44 |
| Maiο | R\$ 23.599,57 |
| Junho | R\$ 24.165,65 |
| Julho | R\$ 23.472,77 |
| Agosto | R\$ 21.658,96 |
| Setembro | R\$ 24.984,91 |
| Outubro | R\$ 23.378,64 |
| Novembro | R\$ 23.463,57 |
| Dezembro | R\$ 27.141,62 |
| TOTAL | R\$ 283.367,23 |

- Nota-se que os valores acima, são de receitas extras – orçamentárias relativas a consignações durante o 2º semestre do exercício de 2022, uma vez que, todos os valores devidamente descontados dos servidores, vereadores e terceiros foram repassados aos devidos destinatários.

2 - Transferências Financeiras (Duodécimos)

| DATA | ENTIDADE PAGADORA | ENTIDADE RECEBEDORA | CONCEDIDA | DEVOLUÇÃO |
|------------|-------------------|---------------------|----------------|-----------|
| 10/01/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 27.000,00 | R\$ 0,00 |
| 20/01/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 |
| 18/02/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 18/03/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 20/04/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 20/05/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 20/06/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 20/07/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 19/08/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |

Handwritten signature and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

| | | | | |
|------------|------------|------------|-------------------------|-----------------------|
| 20/09/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 20/10/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 18/11/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 20/12/2022 | Prefeitura | Câmara | R\$ 127.000,00 | R\$ 0,00 |
| 28/12/2022 | Câmara | Prefeitura | R\$ 0,00 | R\$ 111.228,28 |
| | | | R\$ 1.524.000,00 | R\$ 111.228,28 |

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

3 - Despesas Realizadas

| MÊS | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Janeiro | R\$ 152.486,52 | R\$ 97.410,32 | R\$ 97.010,32 |
| Fevereiro | R\$ 137.931,88 | R\$ 108.032,06 | R\$ 107.603,62 |
| Março | R\$ 164.039,40 | R\$ 118.408,77 | R\$ 118.797,21 |
| Abril | R\$ 111.829,85 | R\$ 122.980,82 | R\$ 122.751,10 |
| Maiο | R\$ 95.776,60 | R\$ 113.028,72 | R\$ 113.089,09 |
| Junho | R\$ 101.398,42 | R\$ 116.874,03 | R\$ 116.184,58 |
| Julho | R\$ 117.405,18 | R\$ 114.254,83 | R\$ 114.285,63 |
| Agosto | R\$ 95.968,82 | R\$ 110.728,99 | R\$ 111.996,89 |
| Setembro | R\$ 102.014,10 | R\$ 115.177,18 | R\$ 114.058,18 |
| Outubro | R\$ 105.709,67 | R\$ 113.711,62 | R\$ 114.357,32 |
| Novembro | R\$ 112.859,86 | R\$ 131.493,76 | R\$ 131.462,43 |
| Dezembro | R\$ 115.351,42 | R\$ 150.670,72 | R\$ 151.175,35 |
| TOTAL | R\$ 1.412.771,72 | R\$ 1.412.771,72 | R\$ 1.412.771,72 |

- O valor da despesa empenhada encontra-se maior em alguns meses, devido a assinatura de contratos que são lançados na contabilidade pelos seus valores globais, obedecendo os dispositivos legais que versam sobre o assunto.

4 – Restos a pagar Inscritos e Pagos no Exercício:

| Saldo Anterior 2021 | Inscrição | Baixa | Anulação | Saldo |
|---------------------|-----------|---------------|----------|----------|
| R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

- Observa-se que a Câmara no exercício de 2022, teve saldos de restos a pagar advindos do ano de 2021, porém o mesmo encontra-se pago neste exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

II – GESTÃO DE PESSOAL

1- Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos referente ao 2º semestre do exercício de 2022, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal.

| Espécie | Denominação | Tipo | Qt. Cargos providos | SALÁRIO BASE RS |
|---------|--------------------------------|----------|---------------------|-----------------|
| CARGO | SERVENTE | EFETIVO | 1 | 1.212,00 |
| CARGO | RECEPCIONISTA | EFETIVO | 1 | 1.212,00 |
| CARGO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 1 | 1.212,00 |
| CARGO | TESOUREIRO | EFETIVO | 1 | 1.739,92 |
| CARGO | ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO | EFETIVO | 1 | 1.739,92 |
| CARGO | CONTADOR | EFETIVO | 1 | 2.802,24 |
| CARGO | PROCURADOR JURÍDICO | EFETIVO | 1 | 6.170,20 |
| CARGO | DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO | COMISSÃO | 1 | 4.153,59 |
| CARGO | ASSESSOR DA PRESIDENCIA E MESA | COMISSAO | 0 | 5.609,27 |
| FUNÇÃO | VEREADOR | - | 10 | 4.500,00 |
| FUNÇÃO | PRESIDENTE | - | 1 | 5.850,00 |

- A Câmara está dando total publicidade no Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal, publicando o mesmo no Diário Oficial do Município, bem como dando transparência no site oficial do Poder Legislativo.
- A Câmara criou um Cargo em Comissão de Assessor da Presidência e da Mesa Diretora, conforme Resolução nº 001 de 07/06/2022, e os vencimentos foram fixados posteriormente conforme Lei Complementar nº 192 de 06/07/2022. Referidas, Lei Complementar e Resolução citadas acima, mesmo criadas no exercício de 2022 só terão seus efeitos válidos, a partir de 01/01/2023.

2- Quantidade de Servidores no fechamento da Folha de Pagamento - 2º Semestre/2022:

| | |
|---|-----------|
| Quantidade de servidores trabalhando | 07 |
| Quantidade de servidores afastados p/ tratar de assuntos particulares | 00 |
| Quantidade de servidores de licença maternidade | 00 |
| Quantidade de servidores afastados por auxilio doença | 00 |
| Quantidade de servidores afastados por acidente de trabalho | 00 |
| Quantidade de servidores exonerados | 00 |
| TOTAL | 07 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

- As concessões de férias estão sendo controladas pelo Setor Competente, evitando acúmulos de períodos aquisitivos de férias entre os servidores.
- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo recolhidas e pagas em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

3 - Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

| | |
|--|------------------|
| Repasse Total da Prefeitura - 2º semestre 2022 | R\$ 1.524.000,00 |
| Despesas com inativos e pensionistas | R\$ 0,00 |
| Despesas com folha de pagamento - 2º semestre 2022 | R\$ 981.510,19 |
| Despesas com folha/ transferências realizadas | 64,40% |
| Limite Constitucional permitido | 70,00% |

- O montante gasto com a folha de pagamento no 2º semestre de 2022 corresponde a 64,40%, estando abaixo dos 70% permitidos legalmente.

4 - Relatório de Gestão Fiscal - Atendimento a LRF 101/2000:

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % |
|---|---------------|------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 89.841.229,95 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 500.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA | 89.341.229,9 | - |
| DESPEZA TOTAL COM PESSOAL | 1.181.591,90 | 1,32 |

- Em observância a Lei complementar 101/2000, art. 22, o percentual gasto com o pessoal no 3º quadrimestre de 2022 foi de 1,32%, estando abaixo do limite permitido que é de 6,00%.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

III - GESTÃO DE COMPRAS

1 - Resumo das Atividades Realizadas

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- São realizadas no mínimo 03 cotações de orçamentos para aquisições de mercadorias ou prestação de serviços;
- Despesas com o veículo, energia elétrica, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas, no item VII - DIVERSOS;
- Todas as despesas da Câmara encontram-se, devidamente publicadas no Portal de Transparência no site oficial do Poder Legislativo.

| Material Consumo | Valor Empenhado no | Valor Liquidado | Valor Pago no |
|------------------|--------------------|-----------------|---------------|
| | Período | no Período | Período |
| | R\$ 23.214,51 | R\$ 23.214,51 | R\$ 23.214,51 |

| Material Permanente | Valor Empenhado no | Valor Liquidado | Valor Pago no |
|---------------------|--------------------|-----------------|---------------|
| | Período | no Período | Período |
| | R\$ 7.330,97 | R\$ 7.330,97 | R\$ 7.330,97 |

| Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física e Jurídica | Valor Empenhado no | Valor Liquidado | Valor Pago no |
|---|--------------------|-----------------|----------------|
| | Período | Período | Período |
| | R\$ 103.879,86 | R\$103.879,86 | R\$ 103.879,86 |

| Serviços de Tecnologia da Informação | Valor Empenhado no | Valor Liquidado | Valor Pago no |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|
| | Período | Período | Período |
| | R\$ 47.159,62 | R\$ 47.159,62 | R\$ 47.159,62 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.
- A Câmara iniciou no exercício de 2022, conforme exigências federais a depreciação dos seus bens patrimoniais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o exercício de 2022 não foi instituída, uma vez que, não abriu nenhum processo Licitatório na Câmara neste período.
- Durante o 2º semestre de 2022 não foi realizado nenhum processo licitatório na Câmara.
- Todos os contratos foram analisados e contemplam processos administrativos numerados e que são elaborados de acordo com a Lei 8.666/93.

| Nº CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO RESUMIDO | VALOR EMPENHADO 2022 | VALOR JÁ PAGO 2022 |
|-------------|---|--|----------------------|--------------------|
| 009/2017 | Caixa Econ. Federal | Serviços de tarifas bancárias em conta corrente. | R\$ 827,30 | R\$ 827,30 |
| 007/2018 | Fiorilli Software Ltda | Locação de software de contabilidade e folha pagto. | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 001/2019 | Hospital de Misericórdia de Altinópolis | Aluguel do imóvel onde está instalada a Câmara. | R\$ 43.957,50 | R\$ 43.957,50 |
| 002/2019 | SINO Assessoria e Consultoria Ltda | Serviços de hospedagem e desenvolvimento de site, Sistema de Ouvidoria e Sistema de Gestão de Proc. Legislativo. | R\$ 16.123,82 | R\$ 16.123,82 |
| 001/2020 | Algar Telecon | Serviços de Internet link (IP dedicado) | R\$ 8.841,30 | R\$ 8.841,30 |
| 002/2020 | Algar Telecom | Serviços de telefonia fixa. | R\$ 5.604,54 | R\$ 5.604,54 |
| 003/2021 | Verocheque Refeições Ltda | Administração/ gerenciamento do vale alimentação dos servidores da Câmara. | \$ 46.916,67 | R\$ 46.916,67 |
| 004/2021 | Algar Telecom | Serviços de telefonia móvel. | R\$ 482,17 | R\$ 482,17 |
| 005/2021 | Algar Telecom | Serviços de internet de Fibra | R\$ 1.278,79 | R\$ 1.278,79 |
| 008/2021 | Centro de Int. Empresa Escola | Estagiários CIEE | R\$ 1.535,00 | R\$ 1.535,00 |
| 001/2022 | Rafael Garcia Ferreira | Serviços de Transmissão de Sessão | R\$ 17.490,00 | R\$ 17.490,00 |
| 003/2022 | M.C.Point Relógios Industriais | Licença de Software - Relógio de ponto de funcionários | R\$ 829,00 | R\$ 829,00 |

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- ✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente;
- ✓ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- ✓ A Câmara Municipal de Altinópolis se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE/SP;
- ✓ Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de cheques, depósitos bancários, e pagamentos online via INTERNET BANKING da conta corrente do órgão;
- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- ✓ Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- ✓ Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são feitos em formulário contínuo e arquivados as cópias em ordem numérica;
- ✓ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- ✓ É confeccionada a conciliação bancária e analisada pelo controle interno mensalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

VII - DIVERSOS

1 – Publicações de Atos Oficiais:

| Valor Pago | Publicações Oficiais |
|------------|--|
| R\$ 0,00 | As publicações oficiais estão sendo publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no site oficial do Poder Legislativo, não onerando a Câmara com este tipo de despesa. |

2– Despesas com Correios

| Valor Pago | Tipo de Serviços |
|------------|-------------------------------|
| R\$ 230,35 | Postagens de correspondências |

3 – Despesas Energia Elétrica:

| Valor Pago | Tipo de Serviços |
|--------------|--|
| R\$ 4.811,41 | Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio onde está instalado o Poder Legislativo |

4 – Despesas com Veículo Oficial:

| Valor Pago | Descrição |
|---------------------|-------------------------|
| R\$ 1.254,41 | Combustível |
| R\$ 1.137,72 | Peças |
| R\$ 877,36 | Serviços de Mão de Obra |
| R\$ 1.268,00 | Seguro automotivo |
| R\$ 3.269,49 | Total de Gastos |

5 – Despesas com Telefonia e Internet (2º Semestre):

| Valor Pago | Tipo de Serviços |
|---------------|--|
| R\$ 16.206,80 | Telefonia fixa digital, telefonia móvel, internet Banda Larga e internet Link – IP Dedicado. |



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

6 – Despesas com viagens (2º Semestre):

| Valor Adiantado | Valor Devolvido | Valor Prestado Contas |
|-----------------|-----------------|-----------------------|
| R\$ 5.350,00 | R\$ 2.671,81 | R\$ 2.678,19 |

- Todos os empenhos de adiantamento estão com a devida prestação de contas anexadas, bem como a análise técnica realizada por este controle interno, em cada empenho. Importante registrar que, na ocorrência de despesas com viagens/ adiantamentos realizados pelos responsáveis pelo Controle Interno, a verificação da regularidade é realizada pelo Diretor Geral Administrativo.

7 – Cumprimento do Calendário AUDESP 2022, conforme Comunicado SDG N° 54/2021 do TCE/SP

| Município | Entidade | Tipo de Documento | Ref. | Ano | Prazo Entrega | Entregue | Entregue no Prazo | Dt. Entrega |
|-------------|----------|--------------------------------|------|------|---------------|----------|-------------------|-------------|
| Altinópolis | Câmara | Conciliações Bancárias Mensais | 06 | 2022 | 01/08/22 | Sim | Não | 02/08/22 |

- Nota-se a emissão de Relatório de Alerta do TCE/SP, quanto ao cumprimento do prazo para entrega do documento exigido acima. Referido documento consta entregue, mas foi enviado fora do prazo, o que resultou a emissão do relatório de alerta. Todavia, a entrega intempestiva do documento, se deu por fatores externos como falta de conexão de internet, contudo, a entrega foi realizada, sanando o problema.

8 – GF 37 – Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42/LRF)

- Foi emitido um alerta pela fiscalização do Sistema AUDESP, referente ao período 06/2022, no sentido que: *“embora a situação de liquidez projetada para o exercício apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável”*. Referido alerta, vem de encontro com o Relatório de Análise do Sistema AUDESP impresso por este Controle Interno na data de 16/08/2022 (em anexo), onde pode-se observar, uma liquidez no período analisado DEFICITÁRIA no valor de R\$ 1.462,67, mostrando-se assim, que a Câmara não



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

possuía disponibilidade financeira suficiente para pagar os compromissos assumidos até o final do exercício. Todavia, o cenário de gastos da Câmara Municipal, apresenta um volume maior de assinaturas de contratos logo no começo do exercício financeiro, haja vista que o mandato do Presidente eleito é anual, o que pode ter comprometido a liquidez na apuração do referido alerta, uma vez que, os duodécimos são repassados mês a mês, e as despesas provenientes de contratos são empenhadas por seus valores globais e liquidadas por mês ao longo do exercício, de conformidade com a realização do objetos dos contratos.

- Cumpre informar que, referido item **GF 37 – Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42/LRF)**, encontra-se FAVORÁVEL no mesmo Relatório de Análise do Sistema AUDESP, porém agora no período 07/2022 demonstrando que a liquidez do período está SUPERAVITÁRIA o que não comprometeria os gastos da Câmara frente a disponibilidade financeira do período. Dessa forma, podemos observar que a situação levantada pelo TCE/SP de liquidez deficitária anotada no período 06/2022, citada acima neste Relatório, foi sanada no mês posterior (07/2022), ressaltando que o Poder Legislativo atendeu o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

9 – Recomendações nas contas do Poder Legislativo pelo TCE/SP quanto:

- Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do TCE/SP, nas contas TC-006418.989.20 referente ao exercício de 2021, nota-se que no Relatório de Fiscalização do Auditor da UR-06, reforça o apontamento evidenciado no TC-003723.989.20 do exercício de 2020, solicitando a Câmara que continue a envidar esforços de forma a obter o AVCB do prédio.
- Nesse sentido, o Controle Interno emitiu alguns Alertas Administrativos que estão em anexo a este relatório, na busca de orientar o Poder Legislativo para solucionar as questões apontadas pelo TCE nas contas da Câmara, conforme demonstrado abaixo:

1. *“Alertar a Mesa Diretora, tendo em vista a resposta desprovida de resolutividade do proprietário, da severidade dos fatos acima narrados, no intuito de se buscar medidas objetivas que tenham o condão de solucionar tanto a questão da obtenção do CLCB (Certificado de Licença do Corpo de*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Bombeiros), quanto a verificação da segurança estrutural do imóvel ocupado pela sede do Poder Legislativo. ”

2. *“Alertar, no sentido em que, antes da concretização de quaisquer tratativas com o objetivo final de locação dos imóveis, que seja inicialmente solicitado junto ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de um profissional técnico habilitado para verificar se referidos imóveis encontram-se estruturadamente adequados ao atendimento das necessidades administrativas do Poder Legislativo, bem como informar por escrito se ambos os prédios possuem condições de acessibilidade e condições para a obtenção de alvará do Corpo de Bombeiros.”*

3. *“Orientamos então, que a Câmara inicie um processo de contratação de empresa ou pessoa física que seja habilitado tecnicamente para a finalidade referida, sem prejuízo do laudo que será enviado pela imobiliária. Este procedimento se faz necessário a fim de visar a legalidade e correção da situação de acessibilidade, de forma imparcial por um profissional habilitado”.*

- Contudo, podemos observar todos os esforços dos Presidentes deste Poder Legislativo, na busca de soluções para sanar os apontamentos quanto a acessibilidade e obtenção de AVCB para o Prédio do Poder Legislativo, uma vez que se nota, a abertura de um Processo Administrativo nº 004/2021, com todos os documentos comprobatórios anexados ao processo. Dessa forma, cumpre informar que, foi aprovado no final do exercício de 2022 a Resolução nº 003 de 07 de dezembro de 2022, a qual vai em anexo ao presente relatório, que: **“Dispõe sobre a modificação da sede do Poder Legislativo de Altinópolis/SP”**, demonstrando assim, as intenções desta Casa de Leis em resolver todas as questões com relação aos apontamentos do TCE/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14350-000 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, os membros do Controle Interno concluem que as atividades da Câmara Municipal de Altinópolis, neste 2º semestre de 2022, estão em conformidade com as exigências legais, e que não foram necessárias emissões de avisos ou alertas para tomadas de providências futuras por parte do atual Presidente.

Altinópolis, 31 de janeiro de 2023.

ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Membro do Controle Interno

LAURA VIANA IUNES ELIAS
Membro do Controle Interno



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4754/989/22
Poder LEGISLATIVO
Município Altinópolis
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
Período 06/2022
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável Eder Rogerio Matias
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 301.412.588-10
Período de Gestão 01/01/2022 a 31/12/2022

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--------------------------------|-----|------|
| Conciliações Bancárias Mensais | 6 | 2022 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF



2.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2022, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,3563%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 16/08/2022
Hora da Geração: 20:40:52



Apuração do Cumprimento do Art. 42 da L.R.F.

Poder: LEGISLATIVO

Município: Altinópolis

Apuração do Mês 06 / 2022 (último ano de mandato)

| | |
|---|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | 111.962,69 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | 0,00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | 1.298,80 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação | 86.727,95 |
| (-) Valores Restituíveis | 25.398,61 |
| (=) Liquidez do Período (déficit) | -1.462,67 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | 762.000,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | 760.537,33 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | 0,00 |
| (=) Liquidez Projetada (equilíbrio) | 0,00 |

Referência para apuração dos últimos 8 meses de mandato

| | |
|--|------------------|
| Disponibilidade Financeira em 30/04/2022 | 100.463,19 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2022 | 0,00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04/2022 | 669,72 |
| (-) Valores Restituíveis | 23.625,44 |
| (=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2022 | 76.168,03 |



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Altinópolis/SP, 16 de agosto de 2022

ALERTA ADMINISTRATIVO

Nobre Mesa Diretora,

Considerando a assinatura do novo termo de locação de imóvel, junto ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis, conforme o Processo Administrativo 01/2019, Termo Aditivo nº 07/2022, com data de 26 de julho de 2022;

Considerando o Ofício 42/2022 do Hospital de Misericórdia de Altinópolis, no qual o seu provedor manifestou que *“está buscando meios para levantar recursos com intuito de realizar as adequações necessárias para obtenção do CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros) para o imóvel atualmente locado para a Câmara Municipal de Altinópolis.”*;

Considerando a Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-003723.989.20-8, referente às contas do exercício de 2020 deste Poder Legislativo, que determina o encaminhamento de ofício direto ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB no prédio ocupado pela Câmara;

Considerando, o desmoronamento do telhado ocorrido em uma escola da rede pública deste município recentemente, fato que evidenciou a relevância da necessidade de verificação da segurança estrutural dos prédios públicos e da obtenção dos devidos Alvarás/Certificados do Corpo de Bombeiros, mormente a fim de se evitar qualquer tipo de acidente, como o citado, no âmbito do prédio ocupado por este Poder Legislativo, a colocar em risco a segurança dos funcionários, vereadores e demais frequentadores deste local;

Considerando, por fim, que a situação foi divulgada na mídia televisiva regional, pela emissora Bandeirantes, conforme compartilhado no grupo de WhatsApp dos Vereadores, em que foi exposto o ocorrido na referida escola, reportagem essa em que foi dada ênfase à fiscalização que será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com efetiva atenção a essa questão mediante vistorias no município.

Vimos, mui respeitosamente, à presença dos nobres membros da Mesa Diretora, tendo em vista a resposta desprovida de resolutividade do proprietário, **ALERTAR** acerca do que segue:

- Com relação a obtenção do CLCB/AVCB, nota-se que as tratativas com a entidade proprietária do prédio (Hospital de Misericórdia) se arrastam no tempo sem



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

qualquer solução da questão, verificando-se que, no ofício acima citado, novamente o proprietário encaminhou uma resposta desprovida de resolutividade, haja vista que não há menção de qualquer prazo de execução, demonstrativo do montante dos recursos a serem levantados ou qualquer cronograma que demonstre planejamento efetivo de atendimento de referida demanda;

- No tocante à solicitação de realização de vistoria que permita avaliar as condições estruturais de segurança do prédio, requerimento feito pelo Poder Legislativo ao Hospital de Misericórdia por meio do Ofício 42/2022, em 02/06/2022, não houve qualquer manifestação deste, tendo o proprietário se omitido sobre a questão.

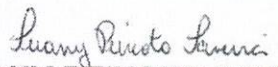
Diante do exposto, servimos do presente para ALERTAR a Mesa Diretora, tendo em vista a resposta desprovida de resolutividade do proprietário, da severidade dos fatos acima narrados, no intuito de se buscar **medidas objetivas** que tenham o condão de solucionar tanto a questão da obtenção do CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), quanto a verificação da segurança estrutural do imóvel ocupado pela sede do Poder Legislativo.

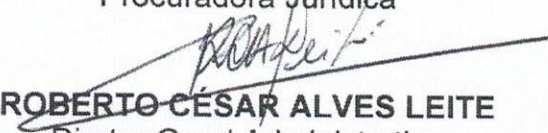
Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Membro de Controle Interno


MARYELLE SANTOS BARBIERI
Membro de Controle Interno


TUANY PEIXOTO TAVEIRA
Procuradora Jurídica


ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Altinópolis/SP, 05 de setembro de 2022

ALERTA ADMINISTRATIVO

Nobre Mesa Diretora,

Considerando a resposta ao Ofício nº 36/2021, protocolado sob o nº 317, em de 01 de setembro de 2022, por meio do qual a GG Imobiliária informou possuir dois imóveis vizinhos (Bairro Vila Toscana) cujos atuais proprietários se apresentaram dispostos a alugar os mesmos para finalidade de instalação da sede da Câmara Municipal, "inclusive realizando as adequações (que se forem necessárias), apontadas pelo Poder Público (engenheiro ou arquiteto responsável)".

Vimos, mui respeitosamente, à presença dos nobres membros da Mesa Diretora, visando a correta instrução processual em homenagem à legislação vigente, emitir o presente **ALERTA**, no sentido em que, antes da concretização de quaisquer tratativas com o objetivo final de locação dos imóveis, **seja previamente buscada junto ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de profissional técnico habilitado para verificar se referidos imóveis encontram-se estruturadamente adequados ao atendimento das necessidades administrativas do Poder Legislativo, bem como informar por escrito se ambos os prédios possuem condições de acessibilidade e condições para a obtenção de alvará do Corpo de Bombeiros.**

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima consideração.

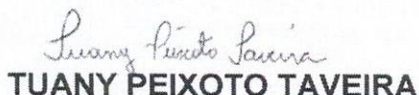
Atenciosamente,


ALINE FARIA DE OLIVEIRA

Membro de Controle Interno


MARYELLE SANTOS BARBIERI

Membro de Controle Interno


TUANY PEIXOTO TAVEIRA

Procuradora Jurídica



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Altinópolis/SP, 09 de setembro de 2022.

ALERTA ADMINISTRATIVO

Nobre MESA DIRETORA,

Considerando as informações prestadas pelo sr. Vitor Hugo, responsável pela imobiliária "G&G", em data de 08/09/22, nas quais comunicou sua intenção de complementar as informações enviadas a este Poder Legislativo por meio do protocolo nº 317 do ofício datado de 01/09/22, no sentido de que pretende buscar profissional habilitado (engenheiro/arquiteto) para apontar as melhorias e necessidades em ambos os imóveis sugeridos para locação, no intuito de atender as questões de acessibilidade e AVCB exigidas pela Câmara;

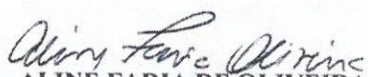
Vimos, mui respeitosamente, à presença dos nobres membros da Mesa Diretora, visando a correta instrução processual em homenagem à legislação vigente, mormente os postulados da isonomia e impessoalidade que devem nortear toda a atuação da Administração Pública, **ORIENTAR** que a Câmara Municipal se valha de profissional isento para a realização da referida vistoria, a fim de se garantir a preservação do interesse público, em atendimento aos ditames legais.

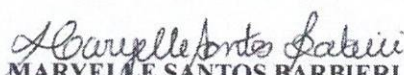
Nesse sentido, tomando-se em conta o critério da economicidade que deve permear as contratações públicas, orienta-se que a Câmara Municipal inicialmente verifique junto ao Poder Executivo eventual possibilidade de disponibilização de profissional técnico habilitado para averiguar se referidos imóveis encontram-se estruturalmente adequados ao atendimento das necessidades institucionais do Poder Legislativo, bem como se os prédios estão aptos à obtenção de alvará do Corpo de Bombeiros e se encontram-se em conformidade com as normas de acessibilidade.

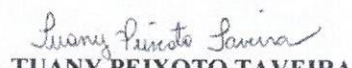
Em havendo negativa ou omissão por parte do Poder Executivo, orienta-se que o Poder Legislativo proceda ao devido processo de contratação, com estrita observância dos trâmites legais, de profissional habilitado para a finalidade referida, sem prejuízo de eventual laudo que venha a ser enviado pela imobiliária.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Membro de Controle Interno


MARYELLE SANTOS BARBIERI
Membro de Controle Interno


TUANY PEIXOTO TAVEIRA
Procuradora Jurídica



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a modificação da sede do Poder Legislativo de Altinópolis/SP”

Faço saber, nos termos do Art. 18, I, “p” e Art. 266, ambos do Regimento Interno, que a Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, a transferir a sede da Câmara Municipal, para os seguintes imóveis, ambos situados no bairro Vila Toscana, nesta cidade e comarca, abaixo relacionados:

I – Imóvel que instalar-se-á a Administração, situado na Rua Geraldo Vicari, nº 230, - Área Construída: 184,96m², com base na sugestão do Leiaute de Implantação, conforme Anexo I;

II – Imóvel que instalar-se-á o Plenário, situado na Rua Geraldo Vicari, Esquina com Rua Hildebrando Crivelenti - Área Construída: 126,67m², com base na sugestão do Leiaute de Implantação, conforme Anexo II.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, a proceder processo de locação dos referidos imóveis relacionados no artigo 1º, observando-se a legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a locação, readequação e reestruturação dos imóveis locados, no que couber a Câmara Municipal, incluindo a instalação de divisórias, instalações de energia elétrica e internet, entre outras necessárias ao funcionamento dos trabalhos legislativos correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente e futuros, suplementados se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis/SP, 07 de dezembro de 2022.

Eder Rogério Matias
Eder Rogério Matias
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Roberto César Alyes Leite
Roberto César Alyes Leite
Diretor Geral Administrativo

PUBLICADO

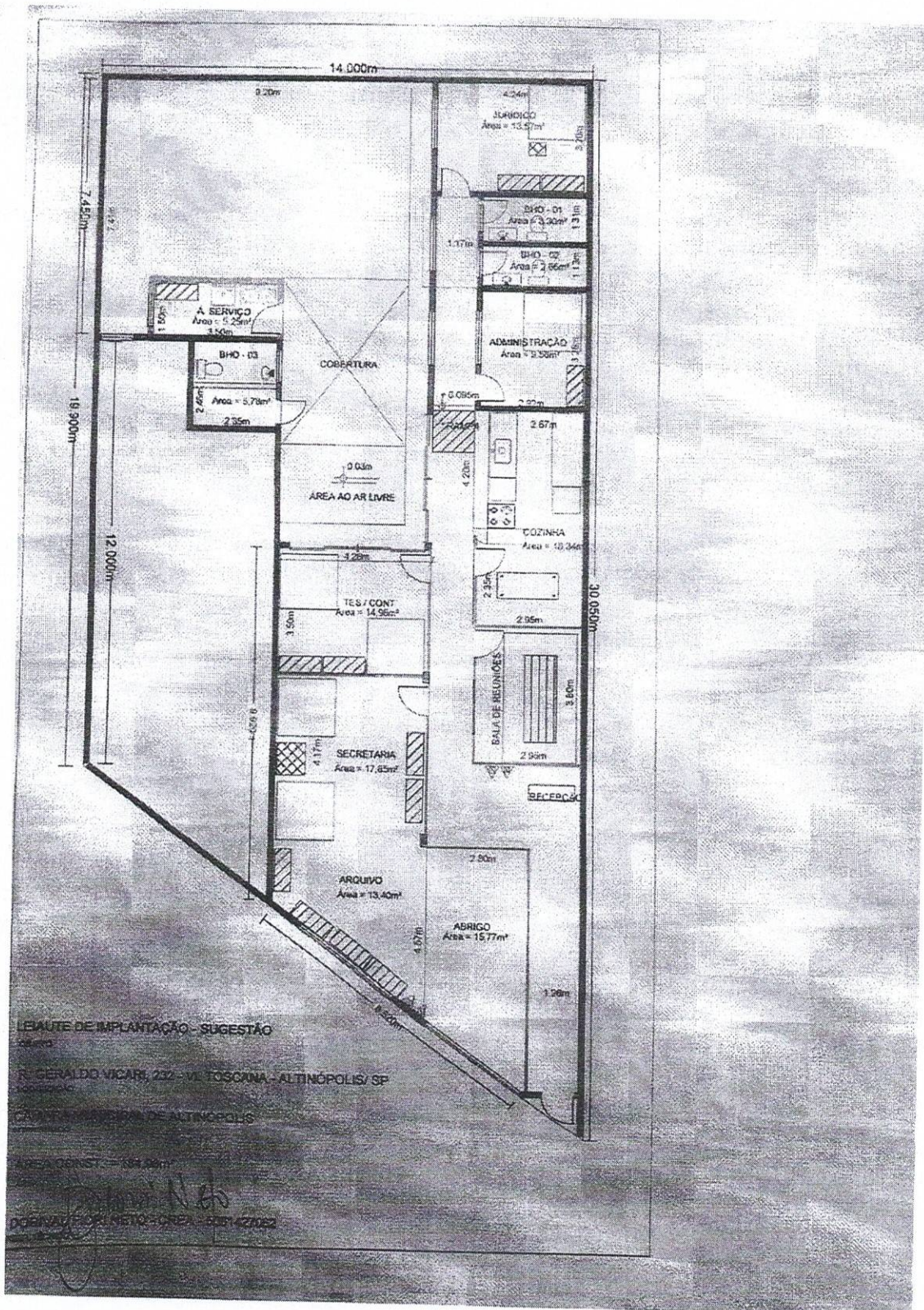
LOCAL: D.O.M
PÁGINA: 26
DATA: 08/12/2022



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camara.dealtinopolis.sp.gov.br

ANEXO I - ADMINISTRAÇÃO





Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ANEXO II – PLENÁRIO

